

CERTIFICADO QUE O PRESENTE
DECRETO FOI PUBLICADO NO
LUGAR DE COSTUME EM

DECRETO EXECUTIVO Nº 010, de 01 de março de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOMEIA CHEFE DE TURMA

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais
de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 004 de
1993.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, no uso
de suas atribuições legais e nos termos do artigo 38, inciso
V, da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** para o cargo de Chefe
de Turma da Iluminação Pública - Código CC.1, e terá exercício
na Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Senhor **ARMANDO
KRONBAUER**, a contar de 1º de março de 1993.

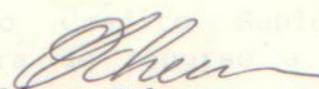
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em 1º de março de 1993.

UNIDADE ORÇ.: 01 - SMOV

ATIVIDADE: 2.015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos... Cr\$ 150.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Suplementar,
autorizado pelo artigo anterior, servir-se-á da redução
da seguinte dotação orçamentária:


Olivar Scherer

ÓRGÃO: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Prefeito

UNIDADE ORÇ.: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE: 2.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA... Cr\$ 150.000.000,00

Registre-se e Publique-se

de sua publicação.


Bianor Pires

Sec. Mun. de Administração
Planejamento e Finanças


Olivar Scherer

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).

01 de 03 de 1993